



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão de Assuntos Sociais



PARECER Nº 2, DE 2017. - CAS

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o PROJETO DE LEI Nº 483/2015, que "Declara de Utilidade Pública o Instituto Brasileiro de Direito e Cidadania (IBDC)".

AUTORA: Deputada Luzia de Paula

RELATOR: Deputado Juarezão

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei que tem por objetivo realizar a declaração contida em sua ementa.

Autuados os autos, vieram a esta Comissão de Assuntos Sociais para parecer, não tendo sido apresentadas emendas no prazo regimental.

**II – VOTO**

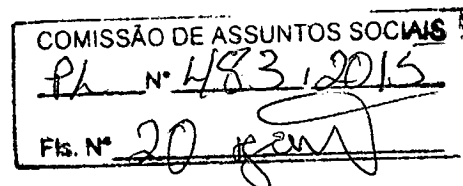
Conforme distribuição realizada a fls. 17 dos autos, coube a esta Comissão de Assuntos Sociais proferir parecer de mérito nesta proposição.

Segundo informações acostadas aos autos, o Instituto Brasileiro de Direito e Cidadania, com sede na Asa Norte, é associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza social e cultural, cujas finalidades são, entre outras, a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

Diante do exposto e visando, em especial, o atendimento do interesse público, voto pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 483/2015, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais.

É o parecer.

Sala das comissões em \_\_\_\_\_



Deputada **LUZIA DE PAULA**  
Presidente

Deputado **JUAREZÃO**  
Relator

